



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ:05.425.871/0001-70

**CONTRATO N° 002.006.2026-PMB**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002.006.2026-PMB QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BAIÃO, PORINTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO E A EMPRESA A D CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, BAIÃO/PA, CNPJ: 05.425.871/0001-70, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e RG: 1868639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa A D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.059/0001-08, com sua sede na Rua Sao Jorge, S/N, Bairro Centro, município de Baião, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES DIAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7605249 PC/PA e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 000.710.072-88, residente Rua Levindo Rocha, S/N, CEP 68.465-000, esquina com a Rua São Jorge, Cidade de Baião, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da [Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto nº 090 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026-PMB de forma EMERGENCIAL, Processo Administrativo nº 062026002; mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DA TRAVESSA DEODORO DE MENDONÇA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA.**

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Termo de Referência;
- 1.2.2.** O Edital da Licitação, se for o caso;
- 1.2.3.** A Proposta do contratado;
- 1.2.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 1.2.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é 150 (cento e cinquenta) dias contados da data de assinatura deste; à prorrogável na forma dos [artigos 106 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**2.2.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, emitida a negociação com o contratado.



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)**

**3.1.** A execução da obra atenderá ao prazo de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço, observação e recebimento do objeto como constam no Projeto Básico, anexo ao processo que originou este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no projeto básico/termo de referência.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

**5.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 125.850,04 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos)**.

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3.** ANEXO I – Planilha Sintética, ANEXO Ia Orçamento Resumido ANEXO IIA Orçamento Analítico ANEXO II – Cronograma Físico Financeiro e ANEXO III Curva ABC.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

**6.2.** Os pagamentos serão realizados exclusivamente à contratada, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, no BANCO DO BRASIL AG. 3703 6 C/C 25203 4, conforme indicado na nota fiscal ou no documento de cobrança correspondente. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser previamente comunicada à Administração por escrito, com a devida comprovação.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.2.** O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme planilha orçamentária.

**7.3.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** ou **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, sendo utilizado no índice mais vantajoso para a Administração.

**7.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.5.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.6.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.7.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.9. Parágrafo Nono:** O reajuste será realizado por apostilamento.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92. X. XLIV](#))**

**8.1.** São obrigações do Contratante:

**8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

**8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

**8.9.** Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**8.11.** A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**8.12.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**8.13.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**8.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8.15.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

**8.16.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

**8.17.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

**8.18.** Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

### **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

**9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

**9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.8.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**9.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

**9.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

**9.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

**9.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

**9.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

**9.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**9.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitira utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

**9.22.** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

**9.23.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

**9.24.** Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**9.25.** Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

**9.26.** Manter equipe técnica qualificada e equipamentos em condições de uso;

**9.27.** Garantir a execução de todos os serviços conforme especificações técnicas;

**9.28.** Responsabilizar-se por danos causados a terceiros ou ao meio ambiente.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

**10.1.** As constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I) der causa à inexecução parcial do contrato;



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

- II) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) der causa à inexecução total do contrato;
- IV) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II) **Multa**:

III) moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

IV) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

V) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

VI) compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art.156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**11.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.9.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- I) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II) as peculiaridades do caso concreto;
- III) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV) os danos que dela provierem para o Contratante;
- V) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

dos órgãos de controle.

**11.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observado o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

**11.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a praticados atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**11.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

**11.14.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

**12.1.** O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**12.2.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**12.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**12.4.** Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**12.5.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.6.** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

**12.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.8.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ:05.425.871/0001-70

aditivo para alteração subjetiva.

**12.9.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.10.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.11.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.12.** Indenizações e multas.

**12.13.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Classificação institucional** – 02.06-Sec. Mun. De Infraestrutura-SEINFRA

**Classificação funcional** – 15.451.0009.1.010-Obras de Infraestrutura Urbana/Rural

**Classificação econômica** – 4.4.90.51.00- Obras e Instalações

**Subelemento** - 4.4.90.51.92- Benfeitorias e instalações

**Fonte de recursos**-1.500.0000- Recursos não vinculados de Impostos

**Fonte de recursos** – 1.700.0000 – Outros Convênios da União

**Fonte de recursos** – 1.701.0000 – Outros Convênios do Estado

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipal aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art.136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS**

**16.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**16.2.** 18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**16.3.** O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

**16.4.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

**16.5.** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

**16.6.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**16.7.** A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

**16.8.** O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

**17.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

**18.1.** A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO ([art. 92, §1º](#))

**19.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de BAIÃO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Baião/PA, 14 de abril de 2026.



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital CNPJ:05.425.871/0001-70  
FILHO:42579040200 por LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200

---

**MUNICÍPIO DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**CONTRATANTE**

---

**A D CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 53.261.059/0001-08**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

**ANEXO I**  
**Planilha Sintético**

Obra: TRAVESSA DOMI MENDONÇA - BAIÃO

Bancos: SINAPI - 01/2026 - Pará  
 SEDOP - 10/2026 - Pará

B.D.I.: 26,27%

Encargos Sociais Não Desonerado: 119,42%  
 Mensalista: 72,70%

Orçamento Sintético						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1	4.754,23	3,78 %
1.1		PLACA DE OBRA		1	170,42	0,14 %
1.1.1	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,4	30,94	0,07 %
1.1.2	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,4	25,31	0,08 %
1.2		BARRAÇÃO DE MADEIRA (BANHEIRO)		1	1.503,97	1,20 %
1.2.1	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	20,1	30,94	0,62 %
1.2.2	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	22,5	25,31	0,57 %
1.3		BARRAÇÃO DE MADEIRA (ALMOXARIFADO)		1	3.007,96	2,39 %
1.3.1	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	40,2	30,94	1,25 %
1.3.2	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	45	25,31	1,14 %
1.4		LIMPEZA DO TERRENO		1	71,88	0,08 %
1.4.1	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,25	25,31	0,06 %
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1	43.067,78	34,22 %
2.1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	153,59	12,33 %
2.2	SEDOP	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3	7.273,67	21,89 %
3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - DRENAGEM EXISTENTE		1	7.282,80	5,79 %
3.1		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE		1	3.648,80	2,90 %
3.1.1	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	92,4	31,29	2,80 %
3.2		DEMOLIÇÃO DE ASFALTO COM MARTELETE		1	118,50	0,09 %
3.2.1	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3	31,29	0,09 %



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

3.3						1		3.514,50	3.514,50	2,79 %
3.3.1	280026	SEDOP	h	LIMPEZA DO TERRENO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	110	25,31	31,95	3.514,50	2,79 %
4				SISTEMA DE DRENAGEM		1		67.230,73	67.230,73	53,42 %
4.1				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1		0,00	0,00	0,00 %
4.2				ESCAVAÇÃO DE SOLO (40 CM)		1		843,48	843,48	0,67 %
4.2.1	280026	SEDOP	h	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		25,4	25,31	31,95	843,48	0,67 %
4.3				LIMPEZA DO TERRENO		1		2.236,50	2.236,50	1,78 %
4.3.1	280026	SEDOP	h	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		70	25,31	31,95	2.236,50	1,78 %
4.4				FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO		1		8.820,36	8.820,36	7,01 %
4.4.1	280026	SEDOP	h	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		46,72	25,31	31,95	1.493,02	1,19 %
4.4.2	280013	SEDOP	h	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		102,5	30,94	39,06	3.995,83	3,18 %
4.4.3	280006	SEDOP	h	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		45,05	31,07	39,23	1.767,31	1,40 %
4.4.4	280023	SEDOP	h	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		39,6	31,29	39,50	1.594,20	1,24 %
4.5				PILARES EM CONCRETO ARMADO		1		6.596,70	6.596,70	5,23 %
4.5.1	280026	SEDOP	h	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		35,71	25,31	31,95	1.140,93	0,91 %
4.5.2	280013	SEDOP	h	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		77,42	30,94	39,06	3.024,02	2,40 %
4.5.3	280006	SEDOP	h	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		45,46	31,07	39,23	1.763,39	1,42 %
4.5.4	280023	SEDOP	h	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		19,98	25,31	31,95	638,36	0,51 %
4.6				VIGAS EM CONCRETO ARMADO		1		13.416,52	13.416,52	10,66 %
4.6.1	280026	SEDOP	h	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		71,06	25,31	31,95	2.270,36	1,80 %
4.6.2	280013	SEDOP	h	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		110,9	30,94	39,06	4.331,75	3,44 %
4.6.3	280006	SEDOP	h	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		120,42	31,07	39,23	4.724,07	3,75 %
4.6.4	280023	SEDOP	h	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		52,92	31,29	39,50	2.090,34	1,66 %
4.7				LAJE EM CONCRETO ARMADO		1		35.327,17	35.327,17	28,07 %
4.7.1	280026	SEDOP	h	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		102,17	25,31	31,95	3.254,33	2,59 %
4.7.2	280013	SEDOP	h	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		170,5	30,94	39,06	6.659,73	5,29 %



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

4.7.3	280006	SEDO <sup>P</sup>	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	150,18	31,07	39,23	5.691,56	4,68 %
4.7.4	280023	SEDO <sup>P</sup>	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	86	31,29	39,50	3.476,00	2,76 %
4.7.5			<b>PAREDES EM CONCRETO ARMADO</b>		<b>1</b>		<b>16.035,55</b>	<b>16.035,55</b>	<b>12,74 %</b>
4.7.5.1	280026	SEDO <sup>P</sup>	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	84,87	25,31	31,95	2.711,59	2,15 %
4.7.5.2	280013	SEDO <sup>P</sup>	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	127,87	30,94	39,06	4.994,60	3,97 %
4.7.5.3	280006	SEDO <sup>P</sup>	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	112,64	31,07	39,23	4.418,86	3,51 %
4.7.5.4	280023	SEDO <sup>P</sup>	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	99	31,29	39,50	3.910,50	3,11 %
5			<b>LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA</b>		<b>1</b>		<b>3.514,50</b>	<b>3.514,50</b>	<b>2,79 %</b>
5.1	280026	SEDO <sup>P</sup>	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	110	25,31	31,95	3.514,50	2,79 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

99.680,99  
26.169,05  
125.850,04

*Alexandre Henrique R. S. S.*

A.D. CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ:05.425.871/0001-70

ANEXO Ia  
Orçamento Resumido

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

Obra  
TRAVESSA DOMI MENDONÇA - BAIÃO

Bancos  
SINAPI - 01/2026 - Pará  
SEDOF - 10/2025 - Pará

B.D.I.  
26,27%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 119,42%  
Mensalista: 72,70%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	4.754,23	3,78 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	43.067,78	34,22 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - DRENAGEM EXISTENTE	1	7.282,80	5,79 %
4	SISTEMA DE DRENAGEM	1	67.230,73	53,42 %
5	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	1	3.514,50	2,79 %

Total sem BDI  
26.169,06  
Total Geral  
125.850,04

Alexandre Henrique R. Silva  
A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

**ANEXO IIa**  
**Orçamento Analítico**

**A D CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 53.261.059/0001-08**

Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
TRAVESSA DOM MENDONÇA - BAIÃO		SIMAFI - 01/2026 - Pará SEDOP - 10/2025 - Pará		26,27%		Não Desonerado: Horista: 119,42% Mensalista: 72,70%	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>4.754,23</b>
<b>1.1</b>	<b>PLACA DE OBRA</b>						<b>170,42</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	280013 SEDOP	0	h	1,0000000	30,94	30,94
Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	285329 SEDOP	0	h	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	EC373720 SEDOP	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	EC373710 SEDOP	Material	h	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	CARPINTEIRO	MO121400 SEDOP	Mão de Obra	h	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EC434590 SEDOP	Material	h	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	EC373700 SEDOP	Material	h	1,0000000	4,80	4,80
Insumo	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	EC373730 SEDOP	Material	h	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EC434830 SEDOP	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
<b>1.1.2</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	280026 SEDOP	0	h	1,0000000	25,31	25,31
Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	285378 SEDOP	0	h	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	EC373720 SEDOP	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	EC434610 SEDOP	Material	h	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	Mão de Obra	MO611100 SEDOP	Mão de Obra	h	1,0000000	16,03	16,03



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
 CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ 53.261.059/0001-08

Insunio	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,56	0,56
Insunio	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80
Insunio	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07
Insunio	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92

1.2 BARRACÃO DE MADEIRA (BANHEIRO)							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	30,94	30,94
Insunio	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,33	0,33
Insunio	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
Insunio	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92
Insunio	MO121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,80	21,80
Insunio	EC434690 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,40	0,40
Insunio	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80
Insunio	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07
Insunio	EC434630 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31

1.2.2							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,31	25,31
Insunio	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,35	0,35
Insunio	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Insumo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,27
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,00000000	16,03
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,56
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92

1.3	BARRACAO DE MADEIRA (ALMOXARIFADO)							3,007,96
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	30,94	30,94	
Composição Auxiliar	295529 SEDOP	CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,33	0,33	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92	
Insumo	MO121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80	
Insumo	EC434590 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,40	0,40	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07	
Insumo	EC434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31	

1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	25,31	25,31



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Composição Auxiliar	285378 SEDOP	0	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	EC373720 SEDOP	Material	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	EC434910 SEDOP	Material	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	MO611100 SEDOP	Mão de Obra	1,0000000	16,03	16,03
Insumo	EC434670 SEDOP	Material	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	EC373700 SEDOP	Material	1,0000000	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	Material	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	EC373710 SEDOP	Material	1,0000000	0,92	0,92

LIMPEZA DO TERRENO							71,88
1.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	25,31	25,31	
Insumo	285378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	1,27	1,27	
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	h	1,0000000	16,03	16,03	
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	h	1,0000000	4,80	4,80	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	h	1,0000000	0,92	0,92	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

ADMINISTRAÇÃO LOCAL							43.067,78
2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	153,59	153,59
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	2,12	2,12
Composição Auxiliar	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,01	1,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	4,72	4,72
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,10	0,10
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,02	0,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,38	1,38
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	144,24	144,24
<b>2.2</b>							<b>7.282,80</b>
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	200002 SEDOP	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	mês	1,00000000	7.273,67	7.273,67
Composição Auxiliar	295423 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	0	mês	1,00000000	111,95	111,95
Insumo	EC434750 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	mês	1,00000000	14,16	14,16
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	mês	1,00000000	221,62	221,62
Insumo	EC408640 SEDOP	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	mês	1,00000000	14,16	14,16
Insumo	EC408630 SEDOP	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	mês	1,00000000	247,74	247,74
Insumo	MC408190 SEDOP	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	mês	1,00000000	6.664,04	6.664,04
<b>3</b>							<b>7.282,80</b>
<b>DEMOLIÇÕES E RETRADAS - DRENAGEM EXISTENTE</b>							<b>7.282,80</b>



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

3.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE										3.649,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
3.1.1	280023 SEDOP	Demolição de concreto armado com martetele	0	h	1,0000000	31,29	31,29			
Composição	280023 SEDOP	Demolição de concreto armado com martetele	0	h	1,0000000	31,29	31,29			
Auxiliar	295371 SEDOP	Curso de capacitação para pedreiro	0	h	1,0000000	0,48	0,48			
Insumo	MO475000 SEDOP	Horista	Mão de obra	h	1,0000000	21,80	21,80			
Insumo	EC434650 SEDOP	Ferramentas - família pedreiro - horista	Material	h	1,0000000	0,71	0,71			
Insumo	EC373700 SEDOP	Alimentação - horista	Material	h	1,0000000	4,80	4,80			
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - família pedreiro - horista	Material	h	1,0000000	1,20	1,20			
Insumo	EC373720 SEDOP	Exames - horista	Material	h	1,0000000	1,31	1,31			
Insumo	EC373710 SEDOP	Transporte - horista	Material	h	1,0000000	0,92	0,92			
Insumo	EC373730 SEDOP	Seguro - horista	Material	h	1,0000000	0,07	0,07			
3.2 DEMOLIÇÃO DE ASFALTO COM MARTELETE										
3.2.1	280023 SEDOP	Demolição de concreto armado com martetele	0	h	1,0000000	31,29	31,29			
Composição	280023 SEDOP	Demolição de concreto armado com martetele	0	h	1,0000000	31,29	31,29			
Auxiliar	295371 SEDOP	Curso de capacitação para pedreiro	0	h	1,0000000	0,48	0,48			
Insumo	MO475000 SEDOP	Horista	Mão de obra	h	1,0000000	21,80	21,80			
Insumo	EC434650 SEDOP	Ferramentas - família pedreiro - horista	Material	h	1,0000000	0,71	0,71			
Insumo	EC373700 SEDOP	Alimentação - horista	Material	h	1,0000000	4,80	4,80			
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - família pedreiro - horista	Material	h	1,0000000	1,20	1,20			
Insumo	EC373720 SEDOP	Exames - horista	Material	h	1,0000000	1,31	1,31			
Insumo	EC373710 SEDOP	Transporte - horista	Material	h	1,0000000	0,92	0,92			
Insumo	EC373730 SEDOP	Seguro - horista	Material	h	1,0000000	0,07	0,07			
MO sem LS => 10,15										
IS => 12,13										
MO co										m LS =>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
 CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ 53.261.059/0001-08

		Valor do BDI =>	Quant. =>	Valor com BDI =>	
		8,21	3,00	118,50	39,50
					118,50
<b>3.3</b>	<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>				<b>3.514,50</b>
<b>3.3.1</b>	<b>Descrição</b>	<b>0</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	280026 SEDOP	0	h	25,31	25,31
Auxiliar	286378 SEDOP	0	h	0,35	0,35
Insumo	EC373720 SEDOP		h	1,31	1,31
Insumo	EC434810 SEDOP		h	1,27	1,27
Insumo	MO611100 SEDOP		h	16,03	16,03
Insumo	EC434670 SEDOP		h	0,56	0,56
Insumo	EC373700 SEDOP		h	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP		h	0,07	0,07
Insumo	EC373710 SEDOP		h	0,92	0,92
<b>4</b>	<b>SISTEMA DE DRENAGEM</b>				<b>67.230,73</b>
<b>4.1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				<b>0,00</b>
<b>4.2</b>	<b>ESCAVAÇÃO DE SOLO (40 CM)</b>				<b>843,48</b>
<b>4.2.1</b>	<b>Descrição</b>	<b>0</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	280026 SEDOP	0	h	25,31	25,31
Auxiliar	286378 SEDOP	0	h	0,35	0,35
Insumo	EC373720 SEDOP		h	1,31	1,31
Insumo	EC434810 SEDOP		h	1,27	1,27
Insumo	MO611100 SEDOP		h	16,03	16,03



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,56	0,56
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92

LIMPEZA DO TERRENO								2.236,50
4.3								
4.3.1								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	25,31	25,31	
Composição Auxiliar	285378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,35	0,35	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31	
Insumo	EC434670 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,27	1,27	
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,00000000	16,03	16,03	
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,56	0,56	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92	
			MO sem LS =>		8,92	MO com LS =>	16,38	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	31,95	
			Quant =>		70,00	Preço Total =>	2.236,50	

FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO								8.820,36
4.4								
4.4.1								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	25,31	25,31	
Composição Auxiliar	285378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,35	0,35	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
Insumo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,27	1,27
Insumo	MO611100 SEDOP	Mão de Obra	Material	h	1,00000000	16,03	16,03
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,56	0,56
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92

4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	30,94	30,94
Auxiliar	295328 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,33	0,33
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	MO121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80
Insumo	EC434590 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	EC434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	10,08		
				LS =>	12,05	MO com LS =>	22,13
				Valor do BDI =>	8,12	Valor com BDI =>	39,06
				Quant. =>	102,30	Preço Total =>	3.995,83

4.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	31,07	31,07



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	285314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,00000000	0,26
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,00000000	0,07
Insumo	MO378000 SEDOP	ARMADOR	h	1,00000000	21,80
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	0,92
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,00000000	1,31
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	0,71
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	1,20
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	4,80

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,00000000	31,29
Insumo	285371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,00000000	0,48
Insumo	MO475000 SEDOP	MÃO DE OBRA	h	1,00000000	21,80
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	0,71
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	4,80
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	1,20
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,00000000	1,31
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	h	1,00000000	0,92
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1,00000000	0,07

6.586,70

PILARES EM CONCRETO ARMADO

4.5



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5.1 Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	25,31	25,31
Auxiliar	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,35	0,35
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
Insumo	EC434810 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,27	1,27
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,00000000	16,03	16,03
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,56	0,56
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.5.2 Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	30,94	30,94
Auxiliar	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,33	0,33
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	MO121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80
Insumo	EC434590 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	EC434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

Quant. => 77,42 Preço Total => 3.024,02

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.5.3								
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,07	31,07	
Composição	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,26	0,26	
Auxiliar	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	MO378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,80	21,80	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,20	1,20	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80	
					Quant. =>	46,46	Preço Total =>	1.783,39

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.5.4								
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,31	25,31	
Composição	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,35	0,35	
Auxiliar	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,27	1,27	
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,0000000	16,03	16,03	
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92	
					Quant. =>	8,92	Preço Total =>	16,38



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

Valor do BDI => 6,64      Valor com BDI => 19,98      Preço Total => 31,85      638,36

Quant. => 6,64

Valor do BDI => 6,64      Valor com BDI => 19,98      Preço Total => 31,85      638,36

Quant. => 6,64

VIGAS EM CONCRETO ARMADO							13.416,52
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.6.1							
Composição							
280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,31	25,31	
Composição							
285378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,35	0,35	
Auxiliar							
EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo							
EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,27	1,27	
Insumo							
MO611100 SEDOP	Mão de Obra	Mão de Obra	h	1,0000000	16,03	16,03	
Insumo							
EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo							
EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80	
Insumo							
EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo							
EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92	

VIGAS EM CONCRETO ARMADO							13.416,52
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.6.2							
Composição							
280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	30,94	30,94	
Composição							
285329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,33	0,33	
Auxiliar							
EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo							
EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo							
MO121400 SEDOP	Mão de Obra	Mão de Obra	h	1,0000000	21,80	21,80	
Insumo							
EC434590 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo							
EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80	
Insumo							
EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Insunmo	EC434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTERIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MO sem LS =>	10,08	LS =>	12,05	MO com LS =>	22,13
			Material		h	1,00000000	1,31	1,31

4.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	31,07	31,07	
Composição	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,26	0,26	
Auxiliar	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07	
Insunmo	MC378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80	
Insunmo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92	
Insunmo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31	
Insunmo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,71	0,71	
Insunmo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,20	1,20	
Insunmo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80	
		MO sem LS =>		10,05	LS =>	12,01	MO com LS =>	22,06
		Valor do BDI =>		8,16	Quant =>	120,42	Valor com BDI =>	39,23
							Preço Total =>	4,724,07

4.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	31,29	31,29
Composição	295371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,48	0,48
Auxiliar	MC475000 SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80
Insunmo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,71	0,71
Insunmo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insunmo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,20	1,20
Insunmo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Insunio	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92
Insunio	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07
<b>4.7 LAJE EM CONCRETO ARMADO 35.327,17</b>							
<b>4.7.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,31	25,31
Composição Auxiliar	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,35	0,35
Insunio	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
Insunio	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,27	1,27
Insunio	MO611100 SEDOP	Mão de Obra		h	1,0000000	16,03	16,03
Insunio	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,56	0,56
Insunio	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80
Insunio	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07
Insunio	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	8,92	MO com LS =>	16,38
				Valor do BDI =>	6,64	Valor com BDI =>	31,95
				Quant. =>	102,17	Preço Total =>	3.264,33
<b>4.7.2</b>							
<b>4.7.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	30,94	30,94
Composição Auxiliar	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,33	0,33
Insunio	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
Insunio	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92
Insunio	MO121400 SEDOP	Mão de Obra		h	1,0000000	21,80	21,80



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,40	0,40
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	EC434680 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31

4.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	31,07	31,07
Composição Auxiliar	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,26	0,26
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
Insumo	MO378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,71	0,71
Insumo	EC434680 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,20	1,20
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
		IMO sem LS =>		10,05	LS =>	12,01	IMO com LS =>
		Valor do BDI =>		8,16			Valor com BDI =>
					Quant. =>	150,18	Preço Total =>
							5.891,56

4.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	31,29	31,29
Composição Auxiliar	295371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,48	0,48
Insumo	MO475000 SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,71	0,71



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

**A D CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ 53.261.059/0001-08**

Insunmo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunmo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insunmo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,20	1,20
Insunmo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
Insunmo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92
Insunmo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07

<b>4.7.5 PAREDES EM CONCRETO ARMADO</b>							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	25,31	25,31
Composição Auxiliar	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,35	0,35
Insunmo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
Insunmo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,27	1,27
Insunmo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,00000000	16,03	16,03
Insunmo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,56	0,56
Insunmo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insunmo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
Insunmo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92
				IMO sem LS =>	7,46	LS =>	16,38
				Valor do BDI =>	6,64	Valor com BDI =>	31,95
				Quant. =>	84,87	Preço Total =>	2.711,59
							<b>16.035,55</b>

<b>4.7.5.2</b>							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	30,94	30,94
Composição Auxiliar	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,33	0,33



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORAL LDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	MO121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	EC434630 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31

4.7.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,07	31,07
Auxiliar	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	MO378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	EC434680 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	4,80	4,80
		IMO sem LS =>		LS =>	12,01	IMO com LS =>	22,06
		Valor do BDI =>			8,16	Valor com BDI =>	39,23
				Quant. =>	112,84	Preço Total =>	4.419,88

4.7.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,29	31,29



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

A D CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 53.261.059/0001-08

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
295371 SEDOP	MO475000 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PEDREIRO	0	h	1,00000000	0,48	0,48
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,71	0,71
Insumo	EC434860 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,20	1,20
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07

LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA							
Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
280026 SEDOP	MO611100 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	25,31	25,31
295378 SEDOP	MO611100 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,35	0,35
EC373720 SEDOP	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,31	1,31
EC434910 SEDOP	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,27	1,27
MO611100 SEDOP	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,00000000	16,03	16,03
EC434670 SEDOP	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,56	0,56
EC373700 SEDOP	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	4,80	4,80
EC373730 SEDOP	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,07	0,07
EC373710 SEDOP	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	7,46	LS =>	16,38
				Valor do BDI =>	6,64	Valor com BDI =>	31,95
				Quant. =>	110,00	Preço Total =>	3.514,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

99.680,99  
26.189,05  
125.850,04

*Alexandre Henrique R. S. S.*  
A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

**ANEXO II**  
**Cronograma Físico Financeiro**

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

Obra  
TRAVESSA DOM MENDONÇA - BAIÃO

Bancos  
SINAPI - 01/2026 - Pará  
SEDOP - 10/2025 - Pará

B.D.I.

26,27%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 119,42%  
Mensalista: 72,70%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		4.754,23	4.754,23		
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	33,00%	34,00%	33,00%
		43.067,38	14.212,37	14.643,05	14.212,37
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - DRENAGEM EXISTENTE	100,00%	100,00%		
		7.282,80	7.282,80		
4	SISTEMA DE DRENAGEM	100,00%	20,00%	60,00%	20,00%
		67.230,73	13.446,15	40.338,44	13.446,15
5	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	100,00%			100,00%
		3.514,50			3.514,50
Porcentagem			31,54%	43,69%	24,77%
Custo			39.695,54	54.981,48	31.173,01
Porcentagem Acumulado			31,54%	75,23%	100,0%
Custo Acumulado			39.695,54	94.677,02	125.850,04

Alexandre Henrique de Jesus

A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

ANEXO III

Curva ABC

A D CONSTRUTORA LTDA CNPJ 53.261.059/0001-08

Obra  
TRAVESSA DOM MENDONÇA - BAIÃO

Bancos  
SINAPI - 01/2026 - Pará  
SEDOP - 10/2026 - Pará

B.D.I.  
26,27%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 119,42%  
Mensalista: 72,70%

Curva ABC de Serviços

Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
200002 SEDOP	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	mês	3,0	9.184,46		27.553,38	21,39	21,39
280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	651,69	39,06		25.455,01	20,23	42,12
280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	749,07	31,95		23.832,78	19,02	61,14
280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	473,75	39,23		18.585,21	14,77	75,90
90776 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	80,0	193,93		15.514,40	12,33	88,23
280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	374,82	39,50		14.806,34	11,77	100,00
<b>Total sem BDI</b>								99.880,99	
<b>Total do BDI</b>								26.169,05	
<b>Total Geral</b>								126.050,04	

*Alexandre Henrique R. Silva*  
A D CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 53.261.059/0001-08

Curva ABC de Serviços